



LEI ORDINÁRIA Nº 466

de 10 de junho de 1983

"Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei nº 464/83".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/06/1983

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 466/1983 - 10 de junho de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em